



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>30/83</u>
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº <u>695</u> Livro <u>01</u> Folha <u>94</u> Nº <u>26</u> Data <u>26/09/83</u> Hora: <u>15:35 horas</u> <u>Fernando</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereadores DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID (PDS)

GERALDO FERNANDES REZENDE (PDS)

MESSIAS ALMEIDA DANTAS (PDS)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/83, DE 26/SETEMBRO/1983

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica considerada Cidadã Barragarcense a Sra. DORINA DA CRUZ SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de setembro de 1983.

J. David
Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Vereador-PDS

G. Rezende
GERALDO FERNANDES REZENDE
Vereador-PDS

M. Dantas
MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/10/83
M. Silva



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 30/83
	AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 695 01 Folha 26, 09, 83 Horas 15:35 horas Funcionário		

AUTOR Vereador Dr. Jerônimo Carvalho David e outros.

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83

seus limites, encaminha aos hospitais para pacientes que necessitam de maiores recursos, Senhores Vereadores: Nasceu no município de Cocos-BA, no dia 05 de setembro de 1928, filha de João Gonçalves da Cruz e D^a Maria Rosa da Cruz.

Chegou em Balisa-GO. no ano de 1938 e viveu na região de Diamantino, município de Torixoréu-MT. até 1962, onde se estabeleceu trabalhando em lavouras. Ali iniciou sua profissão de Parteira, no ano de 1948. Transferiu-se para Barra do Garças no dia 25/10/1962 e desde então dedicou-se a sua profissão com denodo e dedicação.

Casou-se no dia 23 de setembro de 1975, com o Sr. Alípio Moreno da Silva, tendo desse consórcio filhos que até hoje residem em Barra do Garças.

D^a Dorina da Cruz Silva merece a homenagem que lhe vai prestar esta Edilidade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.


Dotada de espírito caridoso, faz da sua profissão um verdadeiro sacerdócio. É procurada por mulheres de toda a região, que nela depositam a confiança de se



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

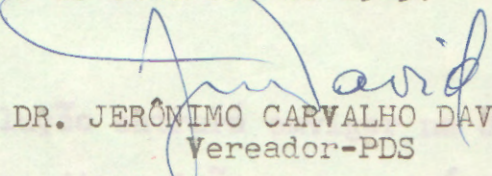
PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 9410 ² , Data 26/09/83 Hora 15:35 horas 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 30/83
	AUTOR		

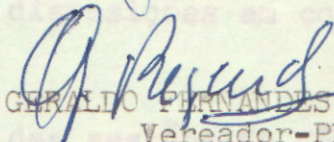
Vereadores DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID COSTA PARA PREFEITURA GERALDO FERNANDES REZENDE (PDS) MESSIAS ALMEIDA DANTAS (PDS)

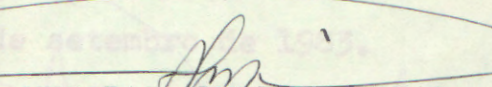
seus limites, encaminha aos hospitais suas pacientes que carecem de maiores recursos, arcando, pessoalmente, com as responsabilidades financeiras dos mesmos.

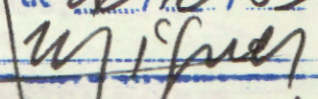
Uma vez credora da confiança e da admiração de todos aqueles que necessitam dos seus préstimos, bem como daqueles que têm a ventura de conhecê-la, o seu nome torna-se digno do respeito de toda a comunidade barragar-cense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 26 de setembro de 1983.


 DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
 Vereador-PDS


 GERALDO FERNANDES REZENDE
 Vereador-PDS


 MESSIAS ALMEIDA DANTAS
 Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 06/10/83




Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 30/83
Autores: Vereadores Dr. Jerônimo Carvalho
David, Geraldo Fernandes Rezende e Messias
Almeida Dantas, todos do PDS

O Projeto analisado nada possui de ilegal ou
inconstitucional, merecendo assim, o PARECER FAVORÁVEL desta Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de
Barra do Garças-MT., 03 de outubro de 1983.

Mário Olímpio Medeiros
Presidente

Dr. Lourival Moreira da Mata
Relator

Waldemar Barbosa Filho
Membro

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06/10/83

[Handwritten signature]